

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação da Executado, **C. E. B.**, extraído dos autos **processo nº 0014216-33.2018.8.26.0002**, que tramita perante a 5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, requerida por K. S.B..

A **Dra. Paula Regina Saraiva**, MMª Juíza de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, bem como nos artigos 246 a 280 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ e demais legislações aplicas à espécie, através da Gestora de Alienação Eletrônica, **LUTHERO LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.lutheroleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Cezar Augusto Badolato Silva - JUCESP nº 602**, levará a público Leilão Judicial, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance, o bem a seguir descrito:

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do sítio eletrônico: www.lutheroleiloes.com.br, o 1º **Leilão** terá início no dia **04/11/2024 às 10h00m**, e terá encerramento no dia **07/11/2024 às 14h10m**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 2/11/2024 às **14h10m**; (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor da avaliação.

COMO PARTICIPAR: O interessado deverá se cadastrar previamente no website www.lutheroleiloes.com.br, enviar a documentação obrigatória e solicitar sua habilitação para participar deste leilão.

Do Pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de depósito judicial vinculado ao processo fornecido pelo Leiloeiro.

Da Comissão do Leiloeiro: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, que não está incluso no valor do lance, através de transferência bancária eletrônica a ser informada pela Gestora.



LUTHERO

LEILÕES

Do Parcelamento: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada diretamente na plataforma www.lutheroleiloes.com.br, de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no § único do artigo 22 da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto nos arts. 891 e 895 do CPC. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, o juiz aceitará pela mais vantajosa. **Importante:** A proposta em prestações deve ser garantida por caução idônea e não suspenderá o curso do leilão.

Da Retirada: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência legal do bem arrematado. A entrega do bem será realizada mediante a expedição do “Mandado de Entrega” assinado pelo juiz da causa. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

Da Inadimplência: Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão do leiloeiro, o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 2,5% sobre o valor ofertado em favor do leiloeiro, além de multa e bloqueio de cadastro.

Da Remição: (i) Se o executado ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou pagar o débito antes da data da praça ou em seu curso, será devida as despesas efetuadas pela Gestora de Alienação Eletrônica fixada em 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da 2ª praça. **(ii)** Se ocorrer após a realização da hasta pública positiva, será devida a comissão integral fixada em juízo, nos termos do §3º do artigo 7º da Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Débitos: Eventuais débitos tributários e/ou administrativos ficam sob responsabilidade do arrematante.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo arrematante, pelo leiloeiro e homologado pelo Magistrado, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

Do Bem:

LOTE 1 - MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125ED, 2003/2003, GASOLINA, BEGE, PLACA DJK1151, RENAVAL 00820378534. **Valor da Avaliação:** R\$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais) realizada em 03/ 2023. **Avaliação Atualizada:** R\$ 3.856,55 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em set/2024.

LOTE 2 – MOTOCICLETA YAMAHA/YBR 125E, 2001/2002, GASOLINA, ROXA, PLACA DAG3068, RENAVAL 00768130182. **Valor da Avaliação:** R\$ R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais) em



contato@lutheroleiloes.com.br



www.lutheroleiloes.com.br



4000-2390



Av. Paulista, 2001, 16º andar, conj. 1622/1623
Jardins, São Paulo - SP, CEP 01311-931

LUTHERO

LEILÕES

mar/2023. **Avaliação Atualizada:** R\$ 2.750,77 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), em set/2024.

Ônus e Gravames:

LOTE 1 – Consta no Detran de SP restrição por bloqueio de furto/roubo, boletim de ocorrência nº 0004944/2014; consta RENAJUD de Transferência oriunda da ação exequenda.

LOTE 2 - Consta RENAJUD de Transferência oriunda da ação exequenda

Do local do bem: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.172 ou 3.142 - Jardim Paulista, São Paulo - SP- CEP: 01402-00

Intimações: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei e do provimento acima citados, notadamente o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil, que preceitua que “se o Executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão”.

Dra. Paula Regina Saraiva.

Juíza de Direito



contato@lutherleiloes.com.br



www.lutherleiloes.com.br



4000-2390



Av. Paulista, 2001, 16º andar, conj. 1622/1623
Jardins, São Paulo - SP, CEP 01311-931